



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Projeto de lei nº 24/2025.

Autoria: Poder Legislativo.

Vereador Rubens Pereira dos Santos - PSD.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 29/09/2025 - Edição nº 1979

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**; Denomina prédio público com o nome de **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI**.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** o prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Avenida Ovídio Fachete, esquina com a Rua Roque Modesto de Abreu, no jardim São Marcos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal